

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001250-1, SAS - Penha, EDITAL nº: 131 / SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade CCA, CAPACIDADE: 120. Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte, reuniram-se 04 ( quatro) pessoas na(o) SAS Penha – sito a Rua Henrique Jacobs, nº 788 / 798 – Vila Santa Terezinha – distrito de Arthur Alvim, andar superior do prédio – CEP 03566-010, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:00 às 12:37 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 17/03/2020, vindo a ser: Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi, RF. 788.640-3, [lilianmendes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lilianmendes@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; : Fernanda Gomes Fiuza da Silva RF: 858.853.8 - email: [fgfiuza@prefeitura.sp.gov.br](mailto:fgfiuza@prefeitura.sp.gov.br); efetivo; Vitor Vicente de Albuquerque RF: 504.240.2, email: [valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br](mailto:valbuquerque@prefeitura.sp.gov.br), admitido, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Fernanda Gomes Fiuza da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante da OSC proponente e demais participantes.

.....  
.....  
.....